



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultado da Reunião Conjunta entre a 49ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a 19ª Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas

Data: 18 de fevereiro de 2009

Horário: das 09h00 às 13h00

Local: Edifício Sede do MMA, Sala 522, 5º andar - Brasília/DF

1. Abertura da reunião pelos Presidentes das Câmaras Técnicas.

Relação dos conselheiros da CTGTB que estiveram presentes à reunião:

- Presidente: Marcílio Caron Neto (Setor Florestal)
- Escrawen Sompre (Comunidade Indígena)
- Valmir Gabriel Ortega (Governo do Pará)
- Raimundo Costa Filho (Governo do Roraima)
- Shirley Nascimento (Ministério do Desenvolvimento Agrário)
- Elaine Melo Xavier (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)

Relação dos conselheiros da CTAJ que estiveram presentes à reunião:

- Presidente: Andrea Vulcanis (Ministério do Meio Ambiente)
- Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo (Governo de São Paulo)
- Rodrigo Justus de Brito (Setor Empresarial- CNA)
- Dimitri Esmeraldo Teles (Governo do Pernambuco)

Estiveram presentes ainda 21 pessoas dentre as quais o Coordenador da Comissão Coordenadora do ZEE, Roberto Vizentim (SEDR/MMA), o Deputado Federal José Geraldo (PA) e o diretor do DCONAMA, Nilo Diniz.

2. Ordem do dia:

2.1. ZEE da BR 163

Processo nº [02000.000229/2009-16](#): ZEE da BR 163 no Estado do Pará.

Interessado: Estado do Pará - Secretaria de Projetos Estratégicos.

*Resultado: Formulada e **APROVADA** Recomendação ao Poder Executivo Federal a fim de autorizar a redução, para fins de recomposição, da reserva legal dos imóveis situados nas Áreas Produtivas (Zonas de Consolidação e Expansão), definidas no artigo 5, inciso I, na Lei Estadual nº 7243, de 9 de janeiro de 2009, do Estado do Pará.*

O ZEE estabelecido por esta lei foi apresentado pelo pesquisador da Embrapa - Amazônia Oriental, Adriano Venturieri, além do Secretário de Governo do Estado do Pará, Marcílio Monteiro e do Secretário de Meio Ambiente do Estado, Valmir Ortega, que participaram na reunião. André Lima, consultor jurídico do ZEE, apresentou a lei estadual 7243/09, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico-econômico da Área de Influência das Rodovias BR-163 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica) no Estado do Pará - Zona Oeste. Demonstrou a importância da norma para a região, além de destacar pontos diretamente relacionados a questionamentos de conselheiros.

Ao final da apreciação da matéria, o representante do Governo do Estado de São Paulo na CTAJ, Pedro Ubiratan, sugeriu aos membros da CTGTB que, na reunião plenária do CONAMA em março, seja apresentada de forma detalhada toda a área em estudo para uma melhor compreensão dos demais conselheiros. Rodrigo Justus, representante da CNA na CTAJ, ressaltou a importância da aplicação de outras políticas públicas com o objetivo de garantir a segurança e o crescimento sócio-econômico dos produtores rurais da região. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros das duas Câmaras Técnicas.

3. Assuntos Gerais.

4. Encerramento.